

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2019

6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC Associação para a Síndrome de Down de São José dos Campos, objetivando a execução do e Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência Intelectual e suas Famílias.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Associação para a Síndrome de Down de São José dos Campos

Objeto do aditivo: Acréscimo de valor e utilização de saldo remanescente do Termo de Colaboração.

Prazo original: 12 meses

Prazo total: 60 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 449.395,80

Valor Global da Parceria com este aditivo: R\$ 2.634.957,08

Dotação orçamentária: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 39.840/2019

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, RG nº 15.536.545, inscrito no CPF 098.559.428-41, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Associação para a Síndrome de Down de São José dos Campos, neste ato representada pela Sra. Maria José de Oliveira, inscrito no CPF: 228.332.347-91 e RG: 57105102-9, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 03/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As despesas derivadas do aditamento da vigência da Parceria serão custeadas pela (s) dotação (ões) orçamentária (s) nº 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Aditamento corresponde a R\$ 193.508,96 (cento e noventa e três mil, quinhentos e oito reais e noventa e seis centavos), passando o contrato do valor de R\$ 2.441.448,12 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e doze centavos) para R\$ 2.634.957,08 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), fazendo com que o valor global da Parceria, em razão deste aditamento, passa a ser de R\$ 2.634.957,08 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C

DIVISÃO DE

FORMALIZAÇÃO E ATOS

19/04/2023

Data da Formalização do Contrato



MARIA QUITÉRIA DE FREITAS
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF 228.XXX.X47-91, RG 57XXXXX29**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 1239313509 E-mail institucional: diretoria@asin.org.br, empresa ASIN - Associação para Síndrome de Down de São José dos Campos - 61.868.832/0001-19, em 19/04/2023, À s 15:38, conforme o Decreto 17.620/2017.

Testemunhas:



SÉRGIO RODOLFO DE SALLES
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 482756



JULIA KAWAMURA RODRIGUES
ASSESSOR(A)
Matricula: 722820